



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL N.º 902/2011, DE 07 DE JUNHO DE 2011 -

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E APONTA RECURSOS.**

AMARILDO LUIZ SABADINI, Prefeito Municipal de União da Serra,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do
Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo
a presente LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as
seguintes dotações orçamentárias:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
0301-Secretaria Municipal da Administração
Projeto 1.001-Construção e Reforma de Prédio Público

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
RECURSO VINCULADO 01-LIVRE

Atividade 2.005-Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 130.000,00
RECURSO VINCULADO- LIVRE

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401-Secretaria Municipal da Fazenda
Atividade 2.012-Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

05-SECRETARIA M. DA AGRICULTURA PECUARIA
0501-Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária
Atividade 2.016-Incentivo ao Setor Primário



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.32.00	Material Bem ou Serviço P/distribuição Gratuita.....R\$ 38.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE
	10-SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUBLICOS E TRANSITO
	1001-Departamento de Transportes
	Atividade 2.056-Manutenção de Viaturas e Conservação de
	Estradas
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE
	Atividade 2.067-Custeio do Transporte Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 14.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE
	1002-Departamento de Serviços Urbanos
	Atividade 2.057-FUNDO ESPECIAL-Manutenção da Iluminação
	Pública
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 37.000,00
	RECURSO VINCULADO 1012-FUNDO ESPECIAL

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 291.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2010, no recurso vinculado 01-LIVRE, no valor de R\$ 155.000,00, no recursos 1012-FUNDO ESPECIAL no valor de R\$ 14.520,00 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recurso 01 LIVRE no valor de R\$ 99.000,00, no recurso 1012 FUNDO ESPECIAL no valor de R\$ 8.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias

10-SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUBLICOS E TRANSITO
1002-Departamento de Serviços Urbanos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Atividade 2.057-FUNDO ESPECIAL-Manutenção da Iluminação	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 5.480,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
	RECURSO VINCULADO 1012 FUNDO ESPECIAL	
	Projeto 1.010- Canalização de Redes de Esgotos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 4.000,00
	RECURSO VINCULADO 1012 FUNDO ESPECIAL	
	TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 14.480,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 07 DE JUNHO DE 2011.

AMARILDO LUIZ SABADINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal Em Lugar Público E Visível
Pelo Período de 07 à 22.06.2011